

Ata nº. 03/2023 – Ata da Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Pedreira.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar. A sessão teve início à hora marcada e os trabalhos foram conduzidos sob a presidência da Professora Rosangela Bordignon, Presidente deste Conselho que primeiramente agradeceu a presença de todos e comunicou aos conselheiros que a pauta da presente Reunião trata-se dos seguintes assuntos: O Primeiro refere-se à Análise da Lei Orçamentária Anual (LOA) referente ao Ano de 2024. O Segundo assunto trata-se das Visitas periódicas às cozinhas das Unidades Escolares. O Terceiro assunto trata-se da Merenda Escolar – Semana da Criança, e, em seguida, deu início aos trabalhos solicitando à secretária, que procedesse à leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem ressalvas.

Estiveram também presentes à reunião: a Senhora Mariangela Aparecida de Oliveira Rodrigues, Secretária Municipal de Educação a qual foi convidada para eventuais esclarecimentos quanto à Análise da LOA (Lei Orçamentária Anual) – LOA/2024, e também as Senhoras Nutricionistas Erika de Carvalho Luz e Jenifer Stefani Zerbinatti para eventuais esclarecimentos.

Dando início ao assunto da Primeira Pauta, a Senhora Presidente deste Conselho, Professora Rosangela Bordignon apresentou aos Conselheiros o Quadro Demonstrativo cuja proposta foi enviada pelo Poder Executivo Municipal de Pedreira, quanto à análise e discussão da LOA/2024 e convidou a Secretária Municipal de Educação, Professora Mariangela Aparecida de Oliveira Rodrigues, para esclarecimentos necessários.

Tomando a palavra, a Senhora Mariangela Aparecida de Oliveira Rodrigues esclareceu a necessidade de apreciação do Quadro Demonstrativo da LOA/2024, enfatizando a importância de nos inteirmos dos destinos destes recursos, que é um planejamento anual das origens e das aplicações de recursos públicos e que por meio de orçamento, define-se o montante de recursos que se espera arrecadar e a forma como esses recursos serão aplicados pela administração pública local, que indica quanto e onde pode gastar o dinheiro público, dentro do período de um ano, com base no valor total arrecado pelos impostos.

Na sequência do assunto, a Senhora Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Professora Rosangela Bordignon solicitou esclarecimentos quanto aos valores estimados que fazem parte da Nutrição Escolar das Escolas do Município de Pedreira, que recebem a Merenda Escolar.

Tomando a palavra, a Senhora Secretária Municipal de Educação mediante o Quadro Demonstrativo da LOA/2024 à vista de todos os conselheiros presentes, passou a relatar que estes valores são totalmente destinados à Nutrição Escolar a todas as escolas que estão sob a responsabilidade do Setor de Merenda Escolar do Município de Pedreira. Em continuidade ao assunto, a Senhora Secretária Municipal de Educação passou a relatar todos os valores estimados: a) Verba de 25% do Tesouro estimado em R\$ 11.000,00 (onze mil reais); b) Verba Estadual estimado em R\$ 3.515.000,00 (três milhões e quinhentos e quinze mil reais) destinados às Escolas da Rede Estadual do Município, repassados à Prefeitura Municipal de Pedreira através de Parceria entre Governo Estadual. ; c) Verba Federal destinada à Unidades Escolares pertencentes ao

Município de Pedreira, como: Creches, Pré-Escola e Ensino Fundamental (Ciclo I) repassados à Prefeitura Municipal de Pedreira, através de Parceria entre Governo Federal, valor estimado em R\$ 5.540.000,00 (cinco milhões e quinhentos e quarenta mil reais). Esclarecendo que totalizando a verba do Tesouro e entre Repasses Estaduais e Federais, o valor total é estimado em R\$ 9.066.000,00 (nove milhões, sessenta e seis mil reais).

Em seguida, após todos os Conselheiros presentes terem apreciados e analisados os Indicadores do Quadro Demonstrativo, este Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Pedreira, por unanimidade foi de PARECER FAVORÁVEL sobre a Aprovação da Lei Orçamentária Anual referente ao Ano de 2024.

Em prosseguimento aos trabalhos, a Senhora Rosangela Bordignon, Presidente deste Conselho passou para a Segunda Pauta da Reunião de que trata das Visitas periódicas às Cozinhas das Unidades Escolares, o qual disponibilizou aos conselheiros os Relatórios de Visitas nas Cozinhas das Escolas das Redes Municipal e Estadual existentes no município, no sentido de acompanhar as condições de funcionamento das cozinhas de cada Unidade Escolar, para obter informações sobre as tarefas realizadas, registrar todos os dados informativos constantes nos relatórios, para que na entrega possamos analisar, discutir os elementos registrados e finalizando o assunto, a Senhora Presidente comunicou aos conselheiros que a data da entrega dos relatórios de visitas dar-se-á na última reunião deste Conselho, previsto para o mês de novembro de 2023.

Com relação ao Terceiro assunto de que trata da Merenda Escolar – Semana da Criança que dar-se-á no mês de outubro em todas as Escolas pertencentes ao Setor de Merenda Escolar do Município e a Senhora Erika de Carvalho Luz e Jenifer Stefani Zerbinatti levaram ao conhecimento dos integrantes deste Conselho que o Cardápio foi dividido de acordo com a faixa etária e preferência dos alunos, sendo que, nas Escolas Estaduais e Municipais serão oferecidos Cachorro Quente com Suco de Maracujá, Salada de Fruta, Risoto de Frango com Salada Mista, Torta de Frango e Bolo. Nas Creches serão oferecidos Cachorro Quente, Jardineira de Legumes com Carne (Patinho), Foundue de Frutas; Bolo de Cenoura com Cobertura, Bolo de Chocolate com Cobertura.

Em continuidade ao assunto, a Senhora Secretária Municipal de Educação levou ao conhecimento de todos que a pedido de muitos alunos que estudam em Escola de Período Integral que seja servido pelo menos a cada 15 dias, macarrão com carne moída. Todos os presentes concordaram com esta alteração e as nutricionistas presentes nesta reunião comunicaram que o Setor de Merenda Escolar estará analisando e estudando a melhor forma de atender ao pedido.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, Rosangela Bordignon, deixou a palavra em aberto aos conselheiros, a quem dela quisesse fazer uso e não havendo mais nada a ser relatado por parte dos mesmos, deu-se por encerrada a presente reunião, para a qual, eu, Sandra Virginia Soares Siqueira, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Pedreira, vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.